



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA 121/2013

"AUTORIZA O SENHOR DIRETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DAS DESPESAS REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O SENHOR TESOUREIRO MUNICIPAL, A ASSINAREM CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, e visando a boa ordenação da despesa pública e o cumprimento das formalidades contábeis,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os senhores, Diretor Municipal de Assistência Social, na qualidade de ordenador, e o Tesoureiro Municipal, autorizados a assinarem os cheques, notas de empenho, ordens de pagamentos e outros documentos necessários à boa e normal execução e liquidação das despesas realizadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica o serviço de Tesouraria e Contabilidade encarregadas e autorizadas a realizarem os procedimentos necessários, inclusive de serviços bancários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 20 de Agosto de 2013.


JOSÉ ALVES

Prefeito Municipal